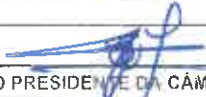


PONTO 4 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 221.2017|DGUOM – APROVAÇÃO DA 1.ª CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO (PDMOB).

Por se declarar impedido, o Vereador Noémio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação e discussão do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquela que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro (PDMOLB), devendo ser desenvolvidos os procedimentos constantes da Informação Técnica 221.2017|DGUOM, datada de 21 de julho de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PRESENTE EM REUNIÃO
DE: <u>27 / 07 / 2017</u>
<u>(Fica do 20.º ponto)</u>

O PRESIDENTE DA CÂMARA